

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, serviços de “SINALIZAÇÃO NA AVENIDA ALAMEDA VI NO BAIRRO CPA III”, nesta Capital.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Para que sejam providenciados serviços de “SINALIZAÇÃO NO BAIRRO CPA III, NA AVENIDA ALAMEDA VI”, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, no sentido de melhorar o tráfego dos pedestres naquela via. Os moradores daquela região geralmente tem enfrentado problemas com a ausência de sinalização da via e por isso o poder público deve envidar esforços no sentido de viabilizar a segurança dos transeuntes, pedestres e demais moradores daquela região.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam gerar maiores transtornos.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de março de 2023.

Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003500300036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

